

Portaria nº 596/GP/2019

Em, 29 de julho de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª IRANIR LEMES DA SILVA**, portadora do RG nº 10723412 e CPF nº 654.518.211-00, no cargo de APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, 60 (sessenta) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 25/07/2019 e término em 22/09/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 23/09/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 25/07/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 29 de julho de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal